



CHAMADA PÚBLICA DEX/DDC Nº
02/2022

Chamada pública para seleção de estagiário(a) para atuação nas Casas Universitárias de Cultura.

A Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão torna pública a seleção de um(a) estagiário/a interessado/a em atuar nas Casas Universitárias de Cultura.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 As Casas de Cultura da DDC/ DEX/ UnB têm como missão difundir, elaborar e produzir ações artísticas, culturais e educacionais, além de provocar o pensamento crítico e fomentar as ações colaborativas de arte, cultura e educação com a comunidade acadêmica e com as comunidades geral, local, nacional e internacional, em especial por meio do intercâmbio cultural entre os países latinoamericanos. Somando os 4 campi, a UnB oferece, atualmente, 103 cursos de graduação que formam, semestralmente, cerca de 3 mil alunos.

2. DOS REQUISITOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

- 2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.
- 2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3 Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para realizar as atividades designadas, no período **vespertino**, de forma **presencial nas Casas Universitárias de Cultura** da Diretoria de Difusão Cultural.

3. DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, além da criação de um cadastro reserva.



3.2 O(A) estagiário(a) irá receber uma bolsa no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) no período de 6 (seis) meses, além do valor de R\$ 10,00 (dez reais) de auxílio transporte, podendo ser renovado a depender da disponibilidade orçamentária e necessidade da Diretoria.

3.3 A vaga está assim disposta:

Nome do Curso	Quantidade de Vaga
Biblioteconomia (a partir do 4º semestre)	1 (uma)

3.4 A contratação de estágio no âmbito da Universidade de Brasília obedecerá a lei nº 11.788/2008.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio:

4.1.1 Organização do acervo bibliográfico;

4.1.2 Cadastro de usuários, empréstimo, devolução, reserva, renovação e pré-catalogação de materiais;

4.1.3 Atendimento ao usuário na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca;

4.1.4 Preparo físico do material bibliográfico; e

4.1.5. Outras atividades definidas pela Coordenação e Direção, condizentes com a área.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 05 de janeiro até 14 de janeiro de 2022 às 23h59.

5.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/bGUhfC1qXg>.



6. DA SELEÇÃO

6.1 Os critérios da seleção são:

a) Ter experiência em Organização de Acervo	1 ponto por semestre comprovado (máximo de dois semestres)
b) Ter experiência sistema Pergamum Web (sistema de gerenciamento do acervo)	1 ponto por semestre comprovado (máximo de dois semestres)
c) Conhecimento em Pacote Office	1 ponto
d) Ter participado de Projeto de Extensão	1 ponto
e) Ter participado da Semana Universitária edições 2020 ou 2021	1 ponto
f) Entrevista remota	8 pontos
Total	15 pontos

6.2 Será realizada uma entrevista entre os dias 18 e 21 de janeiro de 2022 em horário a ser divulgado nos sites do DEX (dex.unb.br) e da DDC (ddc.unb.br) no dia 17/janeiro. 6.2.1 Durante a entrevista será observada e questionada a aptidão para o desenvolvimento das atividades descritas no item 4.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 27 de janeiro de 2022, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br) e da Diretoria de Difusão Cultural (ddc.unb.br)**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia 28 de janeiro de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cal@unb.br, com o título RECURSO ESTÁGIO – DDC 2022.

7.3 O resultado final será divulgado no dia 31 de janeiro de 2022, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br) e da Diretoria de Difusão Cultural (ddc.unb.br)**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após o resultado final o Decanato de Extensão entrará em contato com o/a candidato(a) selecionado(a) para informar os documentos e trâmites necessários para a contratação.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEX/DDC em conformidade com a legislação vigente e orientações da universidade.

8.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones (61) 3107-7963 / 7964 / 7965.

Flávia Motoyama Narita
Diretora de Difusão Cultural